

PORTARIA Nº 1.258/SPO, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Renova a homologação do curso prático de PPA da STS Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.010103/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião (PPA) da STS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, nº 45, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22775-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES